

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 126/09

Solicita informações ao chefe do Executivo (S)

Aprovado por unanimidade (900)

Oficie-se.

S. Sessões 23109109

-Corp. Of 188107

Senhor Presidente:

Considerando que é dever do município dar apoio, incentivar e auxiliar a prática desportiva, priorizando a destinação de recursos públicos para o desporto educacional;

Considerando que têm surgido jovens atletas no município, os quais tem se habilitado à prática do desporto e à participação em competições de vulto, o que cria um cenário bastante positivo para o fomento dessas atividades;

Considerando que para obter benefícios (custeio de transporte, etc.) os atletas têm protocolado solicitação por escrito junto à repartição competente da prefeitura;

Considerando, contudo, que, alguns pedidos são atendidos, outros não, mas tudo ocorre verbalmente, sem decisões administrativas fundamentadas;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o E.Plenário, seja enviado ofício ao senhor chefe do Executivo, indagando o que adiante segue:

1) Depois de protocolado o requerimento, qual o andamento processual e administrativo dado ao documento?



REQUERIMENTO Nº /09

Estado de São Paulo

2) Os casos de subvenção a atletas amadores são decididos com fundamento em que normas legais? Quais os critérios que norteiam os deferimentos ou os indeferimentos?

Plenário Roberto Rolim da Silva,23 de setembro de 2009.

Adilson/Castanho - Vereador (PV)